



PORTARIA N° 483/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDSON CANETE DOS REIS**, matrícula nº **4388, 03 (TRÊS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **29.09.95 a 29.09.00**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **01.10.13 a 29.12.13**, conforme consta no Processo nº **1539/13**, de **25.09.13**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 26 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

